PORTARIA/REITORIA Nº 036/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispensa das atividades acadêmicas durante a realização do Arraiá – Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.889/2024, considerando a realização do tradicional *Arraiá da UnirG*, inicialmente previsto no Calendário Acadêmico para o dia 30 de maio de 2025, e remanejado, em razão da Exposição Agropecuária, para os dias 23 e 24 de maio de 2025, no período noturno, no Campus II (Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Gurupi – TO); a importância do evento para a integração acadêmica, cultural e comunitária da Universidade; e sua previsão no Calendário Acadêmico 2025, aprovado pela Resolução CONSUP/UNIRG nº 062/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar as seguintes ações relacionadas ao *Arraiá da UnirG*:

I – Ficam suspensas as atividades acadêmicas no período noturno do dia 23 de maio de 2025, para possibilitar a participação de docentes e discentes no evento;

II – Os acadêmicos deverão comprovar sua participação junto ao respectivo docente, para fins de registro de frequência;

III – Nos casos de necessidade justificada de manutenção de atividades acadêmicas (como estágios obrigatórios), caberá à Coordenação de Curso comunicar, por escrito e com antecedência, à Pró-Reitoria de Graduação os motivos da não liberação;

IV – A frequência dos docentes será fiscalizada pelas Coordenações de Curso, que deverão encaminhar, após o evento, relatório de presença/ausência ao Departamento de Recursos Humanos, com as devidas justificativas lançadas no sistema IOW.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de maio de 2025.

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100
Assinado de forma digital por JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100
Dados: 2025.05.14 17:23:28 -03'00'

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024